



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL – SUB JUS.

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de CARINHANHA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal FRANCISCA ALVES RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital de Convocação para Investigação Social** do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Carinhanha, Edital Nº **002/2023**.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - O período de envio da documentação referente à etapa de Investigação Social, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Carinhanha, para o cargo **Guarda Municipal** acontecerá no período de **10/02/2022 a 15/02/2025**, através do email: gcmcarinhanha2024@gmail.com. A lista de candidatos convocados para tal procedimento consta em **Anexo Único** deste edital.

Artigo 2º - O candidato que não enviar a documentação completa no período e meio estipulados será avaliado como "CONTRAINDICADO" e eliminado do Concurso Público.

DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

CONFORME CAPÍTULO VIII - A – DA INVESTIGAÇÃO DE CONDUTA SOCIAL:

1. Observando o princípio constitucional da moralidade, os candidatos inscritos para o cargo de Guarda Municipal serão submetidos à Investigação Social, a ser realizado pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.
2. Serão convocados para a realização desta etapa, os candidatos aprovados na Prova Objetiva e que forem considerados APTOS anos testes anteriores.
3. Os candidatos serão convocados para realização desta etapa segundo a ordem de classificação.
4. A Investigação de Conduta Social verificará o comportamento e a idoneidade moral necessária ao exercício do cargo e os candidatos nesta etapa terão seus resultados expressos como INDICADO ou CONTRAINDICADO.
5. Os candidatos deverão **enviar a documentação por meio previamente divulgado**, onde entregarão, para fins de análise de sua Conduta Social e dos seus antecedentes, os seguintes documentos e certidões:
 - a) Certidões da Justiça Federal, **Estadual, Criminal e Cível***, bem como da Justiça Eleitoral, da Unidade da Federação, em que tenha residido por igual período, e, que, comprovem a inexistência de antecedentes criminais, expedidas pelos cartórios distribuidores de feitos criminais da Comarca da cidade em que tenha residido nos 5 (cinco) últimos anos;
 - b) Declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada à pena de demissão.
6. Caso seja constatado, e demonstrado, a existência de qualquer fato desabonador da conduta do candidato, sob aspectos morais, civis ou criminais, que o incompatibilize com a condição de servidor público, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização declarará a inabilitação e convalidação do candidato para o exercício do cargo, promovendo sua eliminação do concurso.
7. Demais informações acerca da investigação de conduta social constarão de edital específico de convocação para a sua realização.

**-Retificado para incluir as Certidões, Estadual, Criminal e Cível.*

Carinhanha, 06 de fevereiro de 2025.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal



ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	VAGA
504001074	MARCOVANIO ARCANJO DA SILVA*	GUARDA MUNICIPAL
504000524	ALISSON OLIVEIRA ALVES BATISTA**	GUARDA MUNICIPAL
504000798	JOAO SANTOS DE SOUZA***	GUARDA MUNICIPAL

***PROCESSO Nº 8002440-19.2024.8.05.0051**

****PROCESSO Nº 8001696-24.2024.8.05.0051**

*****PROCESSO Nº 8001761-19.2024.8.05.0051**

**-Candidato(a) sub júdice.*